



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
RUA ESTANISLAU SCHUMANN, Nº 839, CENTRO - CEP: 89.478-971
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br FONE: (47) 3629-0066
E-MAIL: gabinete@pmbvt.sc.gov.br

PORTARIA nº. 349/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

“CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO”

ART.01.º - CONTRATAR o (a) servidor (a) **VITORIA CAROLINE FERNANDES STREIT**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 01 de Março de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.